



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

MENSAGEM APRESENTATIVA N.º 053/2016.

Igrejinha, 31 de outubro de 2016.

Sr. Presidente,
Srs. Líderes de Bancada,
Srs. Vereadores:

Estamos encaminhando o Projeto de Lei n.º 053/2016, que *Revoga a Lei n.º 4.133, de 13 de janeiro de 2010, que “Cria o Adicional de Dedicção à Docência e apoio pedagógico à docência, que específica.”*

O teor da Lei n.º 4.133 pode ser considerado revogado tacitamente, devido à edição da Lei n.º 4.316, de 04 de novembro de 2011, a qual instituiu o plano de carreira dos cargos de Educador Multimeios, Monitora e Auxiliar de Monitora. Contudo, em conformidade com o Processo e a Técnica Legislativa, a revogação deve ser específica, expressa, visando marcar o encerramento do texto legislativo.

Desta forma, sugerimos a revogação expressa da Lei n.º 4.133, de 2010, visando também a duplicidade do texto e, frente o exposto, solicitamos aos Senhores que apreciem este projeto favoravelmente e em regime de urgência.

Atenciosamente,

Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
SÉRGIO TROMBETTA,
DD. Presidente da Câmara de Vereadores.
NESTA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

PROJETO DE LEI N.º 053/2016.

Revoga a Lei nº 4.133, de 13 de janeiro de 2010, que
“Cria o Adicional de Dedicção à Docência e apoio
pedagógico à docência, que especifica.”

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.133, de 13 de janeiro de 2010, que “Cria o Adicional de Dedicção à Docência e apoio pedagógico à docência, que especifica.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 31 de outubro de 2016.

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito